15. De acordo com o Termo de Cooperação Técnica revisado, foram estabelecidos os Planos de Trabalho III e IV e as atividades previstas foram implementadas em 2002, 2003 e 2004. Como resultado, a área de informação tecnológica foi modernizada, de maneira a possibilitar atender às demandas cada vez mais intensas, tanto por parte dos servidores da Instituição, como de seus usuários externos.

16. Cabe, ainda, mencionar que, infelizmente, em 2002, tendo em vista severas restrições orçamentárias impostas pelo governo federal, parte dos recursos alocados para o desenvolvimento do Projeto foram cortados.

Quadro Institucional do subsetor

17. A agência executora é o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. O INPI é responsável pela aplicação das normas que regulam a propriedade industrial no Brasil. Universidades, institutos de pesquisas, agências federais, estaduais e regionais de fomento, entidades empresariais, representações de classe e outros organismos públicos e privados dedicados à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico, às atividades de extensão tecnológica e à inovação beneficiam-se do conhecimento das matérias de Propriedade Industrial, o que torna imperativa a criação de mecanismos de articulação com instituições congêneres para a promoção dos referidos temas.

18. O INPI está localizado na Praça Mauá, nº 7, Centro, Rio de Janeiro, ocupando 19º andares de um total de 22 do edifício-sede, contando atualmente com aproximadamente 680 servidores.

II - Justificativa do Projeto

Problemas a serem trabalhados 19. Conforme exposto anteriormente, a cooperação técnica entre o INPI e a OMPI data desde o estabelecimento do próprio Instituto, no início dos anos setenta. Nesse contexto de tradicional interação e expectativa de alcance de resultados concretos, o INPI submete à apreciação um novo Ajuste Complementar entre o Governo Brasileiro e a OMPI.

20. O objetivo proposto para o novo Ajuste centra-se nos

seguintes pontos principais:

i. treinamento e capacitação do corpo funcional do INPI;

ii. aumentar o entendimento do sistema de propriedade intelectual, e

iii. promoção da cooperação entre o INPI e outros escritórios de propriedade intelectual existentes no mundo.

Nesse sentido, o novo instrumento dará prosseguimento a muitas atividades iniciadas no âmbito do Termo de Cooperação assinado em 1997, revisto em 2002.

21. A política nacional e os desafios em torno da matéria "propriedade intelectual" demandam um novo direcionamento das iniciativas de cooperação. Nesse sentido, tal Ajuste de Cooperação focará em medidas que possibilitem um entendimento mais realístico das limitações e possibilidades do sistema de PI. O Ajuste também proverá suporte aos esforços de aumento da produtividade, hoje, o grande desafio do Instituto. Além disso, o Ajuste servirá como mecanismo de construção de atividades que promovam a discussão e o melhor uso do sistema de PI por parte dos tradicionais e potenciais usuários do INPI, elevando a porcentagem de patentes nacionais (hoje nacionais representam dez por cento das patentes concedidas pelo INPI). Os resultados dos objetivos precedentes serão otimizados por intermédio da colaboração com outros escritórios de

III - Objetivos Imediatos, Resultados e Atividades

Capítulo A

Treinamento do Corpo Técnico

Melhorar a capacitação do corpo funcional do INPI, visando uma melhor utilização dos procedimentos técnicos e administrativos e um aumento da produtividade nas operações relativas a patentes. marcas, informação, procedimentos legais e contratos de transferência de tecnologia.

Resultado 1.1:

Corpo técnico da Diretoria de Patentes (DIRPA) treinado. Atividades:

Diário Oficial da União - Seção 1

1.1.1 - Definir e implementar programa de treinamento avançado para aproximadamente 90 examinadores de patentes, com ên-fase, dentre outras, às invenções relacionadas à informática, biotecnologia e fármacos, com a participação de três técnicos dos Escritórios de Propriedade Industrial dos Países do Mercosul.

1.1.2 - Definir e implementar programa de treinamento para novos técnicos nas áreas de classificação, busca e exame de patentes.

1.1.3 - Definir e implementar programa de treinamento voltado a multiplicadores em áreas estratégicas para a capacitação do restante dos servidores e usuários.

Resultado 1.2:

Corpo técnico da Diretoria de Marcas (DIRMA) treinado.

1.2.1 - Definir e implementar programa de treinamento avançado para examinadores de marcas sobre o exame dos pedidos de registro, com a participação de três técnicos dos Escritórios de Propriedade Industrial dos Países do Mercosul.

1.2.2 - Definir e implementar programa de treinamento intermediário para examinadores de marcas sobre exame de pedidos de re-

1.2.3 - Definir e implementar programa de treinamento de multiplicadores/instrutores para a capacitação e treinamento do corpo funcional da Diretoria de Marcas e da Procuradoria.

Resultado 1.3:

Corpo técnico da Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros (DIRTEC) treinado.

Atividades:

1.3.1 - Definir e implementar programa de treinamento avançado do corpo técnico da Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros em gestão de contratos e outros registros. Resultado 1.4:

Corpo técnico da Procuradoria (PROC) treinado. Atividades:

1.4.1 - Definir e implementar programa de treinamento do atual corpo de profissionais da PROC em propriedade intelectual, incluindo o exame de jurisprudência internacional e de casos concretos.

Capítulo B

Promoção do Sistema de Propriedade Industrial Objetivo 2:

Promover junto aos usuários tradicionais e notenciais do INPI no Brasil o melhor uso do Sistema de Propriedade Industrial.

Resultado 2.1: Cultura da Propriedade Industrial disseminada junto a vários setores da sociedade. Atividades:

2.1.1 - Disseminar o conhecimento de todas as matérias de Propriedade Industrial.

2.1.2 - Elaborar publicações técnicas para a disseminação da propriedade industrial nos países do MERCOSUL.

Projeto de criação da Academia do INPI elaborado.

2.2.1 - Identificar experiências bem sucedidas de instituições congêneres.
2.2.2 - Elaborar propostas para os cursos.

2.2.3 - Definir perfil do corpo docente da Academia.

2.2.4 - Realizar estudo de viabilidade econômica do modelo a ser adotado pela Academia.

2.2.5 - Submeter para o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior a proposta, para aprovação final, da Academia. Resultado 2.3:

Informação Tecnológica contida no acervo documental disseminada e disponibilizada à comunidade técnico-científica, centros de P&D, universidades, instituições públicas e indústria nacional. Atividades:

2.3.1 - Levantar e selecionar dados para disseminação;

2.3.2 - Estabelecer Núcleos Pilotos para suporte à proteção de ativos intangíveis e ao uso da Informação Tecnológica em Pequenas e Médias Empresas;

2.3.3 - Editar novas publicações em diferentes mídias.

Resultado 2.4:

Estratégia de articulação e intercâmbio entre o INPI e instituições congêneres estrangeiras definida e implementada Atividades:

2.4.1 - Disseminar experiências e conhecimento em Propriedade Industrial para instituições congêneres estrangeiras;

2.4.2 - Definir e executar programa de intercâmbio para o CEDIN com entidades similares visando identificar novas formas de disseminação e utilização do sistema de Propriedade Industrial no apoio ao desenvolvimento tecnológico e à inovação; 2.4.3 - Empreender missões visando à coleta de informações

necessárias para criação de um Centro Depositário de Microorganismos Brasileiro no CEDIN IV- Insumos do Projeto

1. Os insumos do Projeto serão detalhados em cada plano de trabalho anual, incluindo uma estimativa de custos.

2. A Agência Brasileira de Cooperação - ABC/MRE será mantida informada quanto a quaisquer ajustes nas atividades supramencionadas e quanto à implementação das atividades quando e conforme elas se derem.

V - Obrigações e PréRequisitos

O INPI irá fornecer a necessária contrapartida de pessoal, de modo que a garantir a implementação, bem como o sucesso do Projeto.

- Revisão do Projeto, Relatórios e Avaliação

O Projeto estará sujeito a avaliações tripartites (revisão conjunta feita por representantes do INPI, ABC/MRE e da OMPI) anualmente, com o objetivo de assegurar uma implementação apropriada e bem sucedida. O primeiro encontro será efetuado após seis meses do início das operações. O Diretor Nacional do Projeto deverá preparar um Relatório de Avaliação de Performance do Projeto e submetê-lo a cada reunião de avaliação tripartite, após concordância da OMPI.

O relatório final do Projeto será preparado para consideração na reunião final de avaliação tripartite. Dito relatório final deverá ser preparado pelo Diretor Nacional do Projeto na forma de proposta, com suficiente antecedência de modo a permitir uma revisão e concordância técnica por parte da OMPI, pelo menos quatro meses antes da reunião de revisão final tripartite.

VII - Planos de Trabalho

Os Planos de Trabalho detalhados deverão ser preparados conjuntamente pela OMPI e pelo INPI para cada calendário anual do projeto e encaminhado à ABC/MRE. Eventuais modificações nos Planos de Trabalho serão discutidas, diretamente pela OMPI e o INPI, e a ABC/MRE será mantida informada adequadamente. Especificamente, os planos de trabalho anuais deverão detalhar atividades a serem implementadas durante o ano em questão, bem como incluir cronograma de atividades, orçamento e termos de referência para quaisquer consultores a serem contratados para a devida implementação das atividades.

## VIII - Orçamento e Cronograma

Cód.	Descrição	2006	2007	2008	2009	Total
11	Pessoal					
11.01	Consultores Internacionais	2,500	60,000	60,000	60,000	182,500
	Total pessoal internacional	2,500	60,000	60,000	60,000	182,500
16	Missões	644,376	570,600	570,000	561,340	2,346,316
17	Consultores Locais	1,000	160,000	160,000	160,000	481,000
	Total Pessoal	647,876	790,600	790,000	781,340	3,009,816
50	Diversos					
52	Contingência	13,000	13,000	13,000	13,000	52,000
	Total Diversos	13,000	13,000	13,000	13,000	52,000
	Subtotal	660,876	803,600	803,000	794,340	3,061,816
	Ressarcimento Administrativo-5%	33,044	40,180	40,150	39,717	153,091
	Total Geral	693,920	843,780	843,150	834,057	3,214,907

OBS.: Valores em dólares norte-americanos

## Cronograma de Atividades

	20	06	2007			2008				2009				2010		
	3° t.	4° t.	1° t.	2° t.	3° t.	4° t.	1° t.	2° t.	3° t.	4° t.	1° t.	2° t.	3° t.	4° t.	1° t.	2° t.
1.1. Corpo técnico da Diretoria de Patentes (DIRPA) treinado.																
															3 <sup>rd</sup> q.	
1.2. Corpo técnico da Diretoria de Marcas (DIRMA) treinado.															-	
															3 <sup>rd</sup> q.	

	-								
1.3. Corpo técnico da Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Re- gistros (DIRTEC) treinado.									
	3 <sup>r</sup> q.							q.	
1.4. Corpo técnico da Procuradoria (PROC) treinado.									
								3 <sup>rd</sup> q.	
2.1. Cultura da Propriedade Industrial divulgada junto a vários setores da sociedade.									
2.2. Projeto de criação da Academia do INPI elaborado.									
2.3. Informação Tecnológica contida no acervo documental disseminada e disponibilizada à comunidade técnico- científica, centros de P&D, universi- dades, instituições públicas e indústria nacional.									
2.4. Estratégia de articulação e inter- câmbio do INPI com instituições con- gêneres estrangeiras definida e imple- mentada.									